



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS

CONDEPHACT-PC

Ata da 97ª (nonagésima sétima) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (09/10/2014), com início às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), realizou-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento a nonagésima sétima (97ª) reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Carmen Lúcia Junqueira Arantes (Prefeito Municipal), Gabriela Borges Martins (Sec. Turismo), Maria Carolina N. M. de Paula (Sec. de Planejamento), Letícia Siqueira Loiola (Sec. de Planejamento e Coordenadora de Patrimônio Construído e Tombamento), Nivaldo Aparecido de Gouvea (Sec. Educação), Haroldo Paes Gessoni (Museu Histórico e Geográfico P. Caldas), Fábio Junqueira Bressane (ACIA), Rodrigo Geraldi Coutinho de Rezende (ACIA), Antonio Carlos Rodrigues Lorette (Entidades de Ensino Superior), Ralf Matavelli (IAB) e Guilherme de Paiva Posso (SINDUSCON). Também esteve presente, Fernanda Buga (Arquiteta e Urbanista). Constatou-se assim, um quórum de 47% (Quarenta e sete por cento) de membros efetivos. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Antonio Carlos Rodrigues Lorette, que solicitou manifestação quanto a ata da nonagésima sexta (96ª) reunião ordinária, que foi aprovada sem ressalvas. **PAUTA DO DIA:** 1) Ofício nº196/2014/SMTC/GRVF/ALFD – Solicitação de autorização para o 1º Simpósio de Hidrologia Médica, Águas Termais, Minerais e Naturais de Poços de Caldas, dias 13 e 14 de novembro de 2014. 2) Avaliação do projeto da rampa na entrada leste do Theatro do Palace Casino. 3) Solicitação de isenção de IPTU para Casa Paroquial; 4) Mem. Interno 364/GBM/GRVF – Solicitação de autorização para o evento do Clube do Opala em 25 de outubro de 2014; 5) Prot. 0047826-063/2014 – Apreciação de projeto de comunicação visual e pintura da fachada do imóvel localizado na Rua São Paulo n. 13 esquina com Praça Pedro Sanches. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Rodrigo G. C. de Rezende parabenizou o recital realizado no Palace Casino, demonstrando um uso adequado que um edifício tombado pode ter. Com base na vistoria e parecer da Coordenadora de Patrimônio Construído e Tombamento, Letícia Siqueira Loiola, o conselho está de acordo com os reparos executados pela Tv Globo após as gravações no edifício das Thermas Antônio Carlos. **DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS:** 1) O conselho não se opõe à realização do evento, considerando que estas não deverão ter qualquer tipo de intervenção na infra-estrutura do edifício e que caso haja qualquer dano ao patrimônio será de responsabilidade da interessada. 2) O conselho solicitou a retirada no projeto da rampa projetada na entrada leste do Teatro do Palace Casino, por considerar que esta intervenção descaracteriza a fachada do edifício e não é um item exigido no projeto de combate a incêndio. A acessibilidade já é atendida pela rampa na fachada frontal. 3) Letícia Loiola solicitou que antes da análise do pedido de redução de IPTU para a Casa Paroquial, fosse analisado o estado de conservação dos imóveis constantes no inventário e que requereram a redução de IPTU até então, e após análise e discussão aprovou a redução para os seguintes imóveis, conforme Lei Complementar nº91/07, art. 180: Casa da Cultura / Instituto Moreira Salles - Grau de Proteção P3 (Rua Aquidauana, 107); Chalé Cristiano Ozório – Grau de Proteção P2 (Rua Terezópolis, 90); Hotel Reis – Grau de Proteção P4 (Rua Assis Figueiredo, 913); Hotel Guarany - Grau de Proteção – P4 (Rua São Paulo, 106); Rua Assis Figueiredo 1228/1250, esquina com rua Junqueiras, 627 - Grau de Proteção P2; Hotel Gambrinus - Grau de Proteção P3 (Rua Prefeito Chagas, 81); Palace Hotel - Grau de Proteção P1 – Tombado (Parque José Affonso Junqueira, s/n); Imóvel à Rua Barros Cobra, 429 - Grau de Proteção P3; Imóvel à Rua Dr. Mário Mourão, 54 - Grau de Proteção P3; Imóvel à Rua Dr. Mário Mourão, 64 - Grau de Proteção P4; Imóvel à Rua Santa Catarina, 393 - Grau de Proteção P2; Chalé Honório Dias - Grau de proteção P1 –



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS

CONDEPHACT-PC

TOMBADO; Hotel D' oeste – Grau de Proteção P4 (Praça Pedro Sanches, 115); Shopping Gibimba (Rua São Paulo, 56); Chalé Frayha – Grau de Proteção P2 (Rua Pernambuco, 95); Residência Dr. Victor Augusto Cardillo – Grau de proteção P3 (Rua São João da Boa Vista, 40); Central Park Hotel – Grau de Proteção P1 - PROCESSO DE TOMBAMENTO (Rua Junqueiras, 416/430); Edifício Cometa - Grau de Proteção P4 (Praça Pedro Sanches 145, 159); Casa Carneiro – antigo mercado - Grau de proteção P1 – processo de tombamento (Rua Assis Figueiredo 770); Teart Maison - Grau de Proteção - P3 (Rua Paraíba – 256 e 256-A); Drogasil - Grau de Proteção P2 (Rua Assis Figueiredo 1131); Chalé “Capitão Grill” - Grau de Proteção – P2 (Rua Capitão Afonso Junqueira, 94); Chácara Vitti – Grau de Proteção P2 (Av. João Pinheiro, 1135); Imóvel à Rua São Paulo n. 13 esquina com Praça Dr. Pedro Sanches n. 59, 61, 63 e 65 – Grau de Proteção P3; Imóvel à Rua Paraíba n. 53 – Grau de Proteção P3; Chalé Amarelo – Grau de Proteção P1 - em processo tombamento (Avenida Dr. David Benedito Ottoni, 494); Cine São Luiz – Grau de Proteção P2 (Praça Pedro Sanches, 31). E os seguintes imóveis serão vistoriados para avaliação para inclusão no próximo ano de exercício: Boutique Casarão – Grau de Proteção P3 (Rua Assis Figueiredo, 1269), Hotel Alvorada - Grau de Proteção P3 (Rua Minas Gerais, 569); Barracão da FEPASA– Grau de proteção P1 (Av. João Pinheiro 77/81). Todos deverão reapresentar a requisição de desconto no IPTU no próximo ano. Posteriormente à revisão realizada foi apresentada a documentação referente ao imóvel localizado na Praça Monsenhor Faria de Castro, nº 42 inscrito no Inventário de Patrimônio Cultural em grau P2 e na vistoria realizada do dia 06 de outubro; foi aprovado pelo conselho a redução de 50% (cinquenta por cento) no IPTU para o próximo exercício fiscal, conforme a Lei Complementar nº 91, art. 180, inciso II. Também foi solicitada a retirada da placa em frente à varanda para não descaracterizar o imóvel. E deverá ser informado que qualquer intervenção no imóvel deve ser solicitada a orientação da Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento e posterior aprovação do conselho e que o requerimento para a redução do imposto deve ser encaminhado anualmente. 4) O conselho não se opôs ao evento Clube do Opala a ser realizado no Praça Paul Harris, no dia 25 de outubro, contanto que se ocupe somente a área de asfalto. Solicitou também que seja encaminhado um levantamento fotográfico da área utilizada anterior ao evento e informou que será realizada uma visita técnica do conselho na área para averiguar possíveis danos, ficando sob responsabilidade dos organizadores qualquer reparo. 5) O conselho não se opõe à cor proposta no projeto (laranja queimado e esquadrias azul cobalto) para a pintura externa. A comunicação visual apresentada para o Minas Chopp foi aprovada, lembrando que deve-se pensar na comunicação visual do edifício como um todo. O conselho solicitou que seja elaborado um memorial com imagens antigas e o histórico da construção no estabelecimento, para mostrar a importância da edificação no contexto da cidade e as intervenções que já aconteceram. O Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas pode auxiliar na pesquisa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente do CONDEPHACT

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula
Secretária do CONDEPHACT